

DECRETO N.º 47.967, DE 10/02/2025.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA TUTELAR
DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE ARACRUZ – CTDCA – ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONFORME
DECRETO N.º 45.596, DE 10/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 001/2024, que dispõe sobre a
composição dos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do
Adolescente da Sede e da Orla do município de Aracruz-ES – Quadriênio
2024-2028;

CONSIDERANDO o Processo CTDCA Orla 33054/2024, Ofício CTDCA
Orla n.º 409/2024, que solicita férias de Conselheira Tutelar por um período
de 15 (quinze) dias;

Considerando que a segunda, terceira, quarta e quinta Conselheiras Tutelares
Suplentes manifestaram não poder substituir a Conselheira Tutelar Titular da
Orla;

Considerando que a sexta Conselheira Tutelar Suplente manifestou poder
substituir a Conselheira Tutelar Titular da Orla;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a sexta Conselheira Tutelar Suplente, Senhora EDICEIA
DA SILVA SANTOS ALVARENGA, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular Arilson
Florencio Costa, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CTDCA Orla, durante as férias do titular, no período de 17 de fevereiro à 03 de março de
2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

